



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA**

O (A) ....., inscrito (a) no  
CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal,  
o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do  
CPF nº....., DECLARA, sob as penas previstas no art. 299  
do Código Penal, para fins do disposto no inciso IV do art. 47 do Decreto nº  
32.810/2018, que possui as instalações e outras condições materiais, necessárias à  
execução do objeto da parceria, ou sobre a previsão de contratar ou adquirir.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**Secretaria do Esporte - Sespote**

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br